Resolução nº : 4685/2001
Protocolo nº : 404906/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : JOSETE TEODORA NUNES NAHIRNY
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 893/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6210/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA